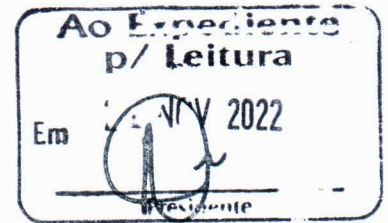




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Indicação: 567/2022.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que junto ao órgão responsável, proceda com o cepeamento da Rua Jorge Portela Alvares Velludo, Ibicuí- Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA



A presente indicação se dá em atendimento aos pedidos dos moradores locais, que relatam terem dificuldades para receberem suas correspondências e encomendas.

Mangaratiba, 21 de novembro de 2022.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador